



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos

Praça 6 de Novembro - Fone (0482) 02-141

88190

— GOV. CELSO RAMOS

- Santa Catarina

LEI Nº 252/89

ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ARTIGO 1º DA LEI Nº 035/84 DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 1984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN  
CIAS.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Go-  
vernador Celso Ramos, faz saber a todos os habi-  
tantes deste Município que a Câmara de Vereado-  
res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo - 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 035/84, de  
21 de Dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte re-  
dação:

A cobrança da Taxa de Iluminação Pública, referente ao ser-  
viço de iluminação no Artigo 249, quando conveniado com Em-  
presa de Energia Elétrica, terá como base de cálculo o va-  
lor da "Tarifa de Iluminação Pública", vigente no Municipi-  
o, e será calculado mensalmente nas contas de energia elé-  
trica até o limite dos percentuais a seguir especificados:

Artigo - 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro  
de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de Dezembro de 1989.



100

CONTRIBUINTES RESIDENCIAIS

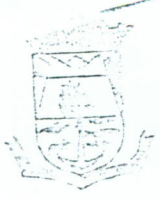
<u>Faixa de Consumo</u>	<u>% SOBRE A TARIFA DE ILUMINAÇÃO</u>
0 - 30 Kwh	Isento
31 - 50 Kwh	0,6
51 - 100 Kwh	1,6
101 - 200 Kwh	2,6
201 - 500 Kwh	5,0
501 - 1000 Kwh	10,0
Acima de 1001 Kwh	18,0

CONTRIBUINTES RESIDENCIAIS VERANIEIROS

<u>Faixa de Consumo</u>	<u>% Sobre a Tarifa Iluminação Pública</u>
0 a 30 Kwh	2,0
31 a 50 Kwh	3,0
51 a 100 Kwh	4,0
101 a 200 Kwh	5,0
201 a 500 Kwh	10,0
501 a 1000 Kwh	25,0
Acima de 1000 Kwh	50,0

CONTRIBUINTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>Faixa de Consumo</u>	<u>% Sobre a Tarifa de Iluminação</u>
0 - 30 Kwh	3,0
31 - 50 Kwh	6,0
51 - 100 Kwh	9,0
101 - 200 Kwh	12,0
201 - 500 Kwh	16,0
501 - 1000 Kwh	22,0
Acima de 1001 Kwh	30,0



Prefeitura Mun. de Governador Ceiso Ramos  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PRAÇA VI DE NOVENBRO - Fone (0482) 62-141

400/11/1  
Folha 12  
310

CONTRIBUINTES PODERES PÚBLICOS

<u>Faixa de Consumo</u>		<u>% Sobre Tarifa de Iluminação</u>
0	- 30 Kwh	5,0
31	- 50 Kwh	10,0
51	- 100 Kwh	15,0
101	- 200 Kwh	20,0
201	- 500 Kwh	30,0
501	- 1000 Kwh	40,0
Acima de	1001 Kwh	50,0

CONTRIBUINTES PRIMÁRIOS

<u>Faixa de Consumo</u>		<u>% Sobre a Tarifa de Iluminação</u>
Até	2000 Kwh	55,0
2001	- 5000 Kwh	112,0
5001	- 10000 Kwh	150,0
10001	- 50000 Kwh	180,0
Acima de	50001 Kwh	220,0